



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.018/2022

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0034 – **Educação Portadores Necessidades Especiais** – previsto na Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2022 a 2025.


A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0034 – Educação **Portadores de Necessidades Especiais** – PPA Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa – 0034 – Programa Acolhimento Institucional
Ação de Governo Código: 1401 – Melhorias na Rede Física APAE Campos Altos
Objetivo : Apoio através de repasses financeiros por intermédio de Convênios ou Termos de Fomento para contratação de obras e serviços de engenharia visando as melhorias da rede física da Entidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 09 de agosto de 2022


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o (a) <u>lei 1018/2022</u>
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios
Mineiros no dia <u>10/08/2022</u> , Edição nº
<u>3324</u>
Campos Altos - MG, <u>10/08/2022</u>
 Magistrado Municipal